

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Reguengo do Fetal iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal – Rua da Confraria – Reguengo do Fetal
do eleitor Abel José dos Santos Caetano ao eleitor José Fetal Carreira.

Secção de voto n.º 2: Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal – Rua da Confraria – Reguengo do Fetal
do eleitor José Francisco Almeida Gonçalves ao eleitor Zulmira da Piedade Veríssimo Novo Franco.

Secção de voto n.º 3: Centro Recreativo e Desportivo da Torre – Estrada de São João, Torre – Reguengo do Fetal
do eleitor Abílio Vicente Gaspar ao eleitor Zita Carlota Sousa Franco.

Paços do Município da Batalha, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro